

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0560/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-4 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços		
Andre Luis Bonfada	1907071	02/02/2015
Mirian Mello	1879787	09/02/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu		
Bruna Francieli de Oliveira Pagusat	1768208	05/03/2015
Gesibel Makoski Martins	2907842	02/07/2015
Licença Gestante		
FG-1 - Chefe do Departamento de Benefícios e Pagamentos		
Everaldo Mulinari	1885497	20/03/2015
Jaqueline Sehn	2139050	20/03/2015
Ausência para Doação de Sangue		
FG-1 - Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial		
Lilian Wrzesinski Simon	1943369	02/04/2015
Leticia Favero	2147000	02/04/2015
Serviço Eleitoral		
FG-4 - Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Ambiental		
Neusa Rossini	1779191	18/03/2015
Ronnie Reus Schroeder	1466018	20/03/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Planejamento Contratual		
Silvete Moterle	1916828	01/04/2015
Anni Kellen Cunico	1943625	02/04/2015
Serviço Eleitoral		
FG-4 - Chefe do Serviço Especial de Recebimento e Registro		
Viviane Cristine Schmitt	2048510	30/03/2015
Helen Angelica Modrak	2144317	30/03/2015
Serviço Eleitoral		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

